



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 140/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007:

### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

#### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Alex Sandro da Rosa Batista CPF: 039.201.589-70  
Suplente: Wilson Antonio Machado CPF: 685.540.109-06  
Titular: Jussara de Proença Trevisan CPF: 648.474.389-49  
Suplente: Eliete Gonçalves Prates Piontkoski CPF: 024.985.819-36

#### **Representantes dos Professores da Educação Básica:**

Titular: Romilda Teresinha Rissardi Bertoldi CPF: 937.799.419-53  
Suplente: Marlene Claudino Zanellato CPF: 804.473.689-15

#### **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Andreia Picoli Faust CPF: 034.726.969-90  
Suplente: Rosangela Cambuzzi Verdi CPF: 023.105.879-90

#### **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Marcia Furtado Pires CPF: 043.365.469-40  
Suplente: Fernanda Ceni Scolaro CPF: 021.651.139-97

#### **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Daniela Fernanda Rosa Bochio CPF: 323.346.578-59  
Suplente: Rodinei Neitzke CPF: 032.060.819-04  
Titular: Veridiana Henning CPF: 047.605.639-03  
Suplente: Alice Nair Pelozin de Souza CPF: 641.967.809-97



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Anderson Lazzari CPF: 105.027.309-51

Suplente: Pedro Henrique Lopes Larsen CPF: 073.580.209-28

Titular: Fabiana Andressa Zorzan CPF: 099.770.499-39

Suplente: Alceni Menezes CPF: 082.494.519-02

## **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Solange Aparecida da Silveira CPF: 083.042.309-50

Suplente: Maria Bitencourt da Silva CPF: 638.476.989-15

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1449 ANO VI DE 26/09/2017  
Página nº 080  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1449

Página 80 / 086

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DECRETO Nº. 140/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007: DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alex Sandro da Rosa Batista CPF: 039.201.589-70

Suplente: Wilson Antonio Machado CPF: 685.540.109-06

Titular: Jussara de Proença Trevisan CPF: 648.474.389-49

Suplente: Eliete Gonçalves Prates Piontkoski CPF: 024.985.819-36

Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Romilda Teresinha Rissardi Bertoldi CPF: 937.799.419-53

Suplente: Marlene Claudino Zanellato CPF: 804.473.689-15

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andreia Picoli Faust CPF: 034.726.969-90

Suplente: Rosângela Cambuzzi Verdi CPF: 023.105.879-90

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marcia Furtado Pires CPF: 043.365.469-40

Suplente: Fernanda Ceni Scolaro CPF: 021.651.139-97

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daniela Fernanda Rosa Bochio CPF: 323.346.578-59

Suplente: Rodinei Neitzke CPF: 032.060.819-04

Titular: Veridiana Henning CPF: 047.605.639-03

Suplente: Alice Nair Pelozin de Souza CPF: 641.967.809-97

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Anderson Lazzari CPF: 105.027.309-51

Suplente: Pedro Henrique Lopes Larsen CPF: 073.580.209-28

Titular: Fabiana Andressa Zorzan CPF: 099.770.499-39

Suplente: Alcenir Menezes CPF: 082.494.519-02

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Solange Aparecida da Silveira CPF: 083.042.309-50

Suplente: Maria Bitencourt da Silva CPF: 638.476.989-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 141/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016: - DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

| Detalhamento   |                      |                                       | Valor R\$ |
|--|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| Órgão  | 05.00                | Secretaria Municipal de Educação      |           |
| Unidade  | 05.01                | Secretaria Municipal de Educação      |           |
| Fonte  | 104                  | Demais Impostos Vinculados a Educação |           |
| 12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental |                      |                                       |           |
| 3.1.90.13  | Obrigações Patronais |                                       | 12.000,00 |

| Detalhamento   |   |                                       | Valor R\$ |
|--|---|---------------------------------------|-----------|
| Órgão  | 05.00                                     | Secretaria Municipal de Educação      |           |
| Unidade  | 05.01                                     | Secretaria Municipal de Educação      |           |
| Fonte  | 104                                       | Demais Impostos Vinculados a Educação |           |
| 12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil-Creche |   |                                       |           |
| 3.1.90.16  | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |                                       | 3.000,00  |

| Detalhamento   |   |   | Valor R\$ |
|--|---|---|-----------|
| Órgão  | 08.00                                     | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |           |
| Unidade  | 08.01                                     | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |           |
| Fonte  | 000                                       | Recursos Ordinários (Livres)                      |           |
| 26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais |   |   |           |
| 3.1.90.16  | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil |   | 8.000,00  |

| Detalhamento  |  |  | Valor R\$ |
|---|--|--|-----------|
| Órgão   | 04.00  | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Unidade   | 04.01  | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |           |
| Fonte   | 000  | Recursos Ordinários (Livres)                     |           |
| 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração |  |  |           |
| 3.3.90.39   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 5.000,00  |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 28.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

| CATEGORIA DA RECEITA  | Valor R\$                                   |
|-----------------------|---|
| 1.1.1.3.05.00.00.00   |   |
| DESCRICO              | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza |
| CODIGO/DESCRICO FONTE | 000 - Recursos Ordinários (Livres)          |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO  | 28.000,00                                   |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 28.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod248419

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 105/2017. - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

#### 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de sêmens bovinos de raças com aptidão leiteira, para fornecer aos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu e materiais utilizados pelos profissionais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade da secretaria de Agricultura.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

#### 4 DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ALTA GENÉTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.

| LOTE | ITEM | QUANT.   | UNID. | DESCRIÇÃO PRODUTO  | Marca        | P. Unit. R\$ |
|------|------|----------|-------|--|--------------|--------------|
| 1    | 1    | 1.000,00 | Dos   | SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO (INTERBULL), NA BASE DE AGOSTO DE 2017, E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA<br>REPRODUTIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%<br>PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 700 LBS<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 2000<br>COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,00<br>INSERCAO UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,50<br>CCS MENOR OU IGUAL A 3,00<br>ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 3,00<br>COMPOSTO DE PERNAS E PES MAIOR OU IGUAL A 1,90<br>LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 3,00<br>VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 4<br>PTA PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 20 LBS<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 7,5 | MOPAN-ALTA   | 25,0000      |
| 1    | 3    | 1.000,00 | Dos   | SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVAS CONVERTIDAS PELO DAIRY BULLS PARA O SISTEMA AMERICANO (INTERBULL), NA BASE DE AGOSTO DE 2017, E/OU ÚLTIMO SUMÁRIO EMBRAPA<br>REPRODUTIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%<br>PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1600 LBS<br>INSERCAO DE UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1,50<br>TPI MAIOR OU IGUAL A 2000<br>COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50<br>PTA PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 25 LBS<br>ALTURA E LARGURA DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50<br>VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 4,00<br>LIGAMENTO CENTRAL DO UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50<br>FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 8,50  | RAMROCK-ALTA | 26,0000      |